# REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



Quarta-feira, 21 de fevereiro de 2018

Número 28

# Sumário

#### VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DOS EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

## Portaria n.º 42/2018

Dá nova redação aos n.°s 1 e 2 da Portaria n.º 41/2014, de 10 de abril, que autorizou a redistribuição dos encargos orçamentais previstos para a "Reabilitação e Regularização da Ribeira de São João, Troço Urbano de Jusante (Setores 5 a 14)", processo n.º 270/2011, no montante global de  $\in$  14.595.000,00.

#### Portaria n.º 43/2018

Dá nova redação aos n.°s 1 e 2 da Portaria n.° 214/2017, de 22 de junho, que autorizou a redistribuição dos encargos orçamentais previstos para o "Hospital DR. Nélio Mendonça - Reabilitação do Bloco de Obstetrícia e dos Gases Medicinais", processo n.° 23/2017, no montante global de € 1.000.000,01.

### Portaria n.º 44/2018

Dá nova redação aos n.°s 1 e 2 da Portaria n.° 95/2006, de 16 de agosto, que autorizou a redistribuição dos encargos orçamentais relativamente a trabalhos executados e por executar, não incluídos em acordos de regularização de dívida, previstos para o "Centro de Apoio à Deficiência Motora", processo n.° 127/2004, no montante global de  $\in$  6.606.488.78.

## VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DOS EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

#### Portaria n.º 42/2018

de 21 de fevereiro

Através da Portaria n.º 41/2014, de 10 de abril, procedeu-se à distribuição dos encargos relativos à obra "REABILITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DA RIBEIRA DE SÃO JOÃO, TROÇO URBANO DE JUSANTE (SETORES 5 A 14)" - Processo n.º 270/2011.

Essa Portaria foi posteriormente alterada pelas Portarias n.º 239/2014, de 16 de dezembro, n.º 135/2015, de 05 de agosto, n.º 212/2015, de 5 de novembro, n.º 52/2016, de 23 de fevereiro, e n.º 34/2017, de 9 de fevereiro.

Havendo necessidade de efetuar uma nova alteração à referida Portaria n.º 41/2014, de 10 de abril, manda o Governo Regional pelo Vice-Presidente do Governo e pelo Secretário Regional dos Equipamentos e Infraestruturas o seguinte:

- Os n.ºs 1 e 2 da Portaria n.º 41/2014, de 10 de abril, passam a ter a seguinte redação:
- "1. Os encargos orçamentais previstos para a "REABILITA-ÇÃO E REGULARIZAÇÃO DA RIBEIRA DE SÃO JOÃO, TROÇO URBANO DE JUSANTE (SETORES 5 A 14)", processo n.° 270/2011, no montante global de € 14.595.000,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2014	€ 0,00
Ano económico de 2015	€ 0,00
Ano económico de 2016	€ 11.884.706,58
Ano económico de 2017	
Ano económico de 2018	

- A despesa prevista para o corrente ano económico tem cabimento na rubrica da Secretaria 49 Capítulo 50 Divisão 02 Subdivisão 02, Projeto 51023, Fonte de Financiamento 191 e 232 e Classificação económica 07.01.04.S0.00 do Orçamento da RAM para 2018."
- 2. Esta portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2018/02/09.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS EQUIPAMENTOS E INFRA-ESTRUTURAS, Amílcar Magalhães de Lima Gonçalves

#### Portaria n.º 43/2018

de 21 de fevereiro

Através da Portaria n.º 214/2017, de 22 de junho, procedeu-se à distribuição dos encargos relativos ao "HOSPITAL DR. NÉLIO MENDONÇA - REABILITAÇÃO DO BLOCO DE OBSTETRÍCIA E DOS GASES MEDICINAIS" - Processo n.º 23/2017.

Essa Portaria foi posteriormente alterada pela Portaria n.º 387/2017, de 28 de setembro.

Havendo necessidade de efetuar uma nova alteração à referida Portaria n.º 214/2017, de 22 de junho, manda o

Governo Regional pelo Vice-Presidente do Governo e pelo Secretário Regional dos Equipamentos e Infraestruturas o seguinte:

- Os n.ºs 1 e 2 da Portaria n.º 214/2017, de 22 de junho, passam a ter a seguinte redação:
- "1. Os encargos orçamentais previstos para o "HOSPITAL DR. NÉLIO MENDONÇA - REABILITAÇÃO DO BLOCO DE OBSTETRÍCIA E DOS GASES MEDICINAIS", processo n.º 23/2017, no montante global de € 1.000.000,01, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2017...... & 0,00 Ano económico de 2018..... & 1.000.000,01

- 2. A despesa prevista para o corrente ano económico tem cabimento na rubrica da Secretaria 49 Capítulo 50 Divisão 02 Subdivisão 02, Projeto 51823, Fonte de Financiamento 192 e Classificação económica 07.01.03.BS.00 do Orçamento da RAM para 2018."
- 2. Esta portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2018/02/09.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS EQUIPAMENTOS E INFRA-ESTRUTURAS, Amílcar Magalhães de Lima Gonçalves

### Portaria n.º 44/2018

de 21 de fevereiro

Através da Portaria n.º 95/2006, de 16 de agosto, procedeu-se à distribuição dos encargos relativos à obra "CENTRO DE APOIO À DEFICIÊNCIA MOTORA" - Processo n.º 127/2004.

Essa Portaria foi posteriormente alterada pelas Portarias n.º 1/2007, de 12 de janeiro, n.º 25/2007, de 12 de março, n.º 32/2011, de 13 de abril, n.º 20/2017, de 26 de janeiro e n.º 74/2017, de 15 de março.

Havendo necessidade de efetuar uma nova alteração à referida Portaria n.º 95/2006, de 16 de agosto, manda o Governo Regional pelo Vice-Presidente do Governo e pelo Secretário Regional dos Equipamentos e Infraestruturas o seguinte:

- Os n.ºs 1 e 2 da Portaria n.º 95/2006, de 16 de agosto, passam a ter a seguinte redação:
- "1. Os encargos orçamentais relativamente a trabalhos executados e por executar, não incluídos em acordos de regularização de dívida, previstos para o "CENTRO DE APOIO À DEFICIÊNCIA MOTORA", processo n.º 127/2004, no montante global de €.6.606.488,78, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2006	€ 0,00
Ano económico de 2007	€ 0,00
Ano económico de 2008	€ 0,00
Ano económico de 2009	€ 0,00
Ano económico de 2010	€ 0,00
Ano económico de 2011	€ 0.00

Ano económico de 2012	€ 566.509,75
Ano económico de 2013	€ 0,00
Ano económico de 2014	€ 0,00
Ano económico de 2015	
Ano económico de 2016	€ 0,00
Ano económico de 2017	€ 1.612.942,28"

- A despesa prevista para o corrente ano económico tem cabimento na rubrica da Secretaria 49 Capítulo 50 Divisão 02 Subdivisão 02, Projeto 50908, Fontes de Financiamento 192 e 219 e Classificação económica 07.01.03.CS.00 do Orçamento da RAM para 2018."
- Os encargos orçamentais no valor de € 343.511,22, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, respeitantes

- a trabalhos já executados, foram incluídos no acordo de regularização de dívida n.º 1/VP/2015, de 19 de janeiro, e encontram-se previstos na Portaria n.º 17/2015, publicada no *Jornal Oficial* n.º 13, I Série, de 22 de janeiro, para o ano de 2015.
- 3. Esta portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2018/02/09.

- O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado
- O SECRETÁRIO REGIONAL DOS EQUIPAMENTOS E INFRA-ESTRUTURAS, Amílcar Magalhães de Lima Gonçalves

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laud	las € 38 56 cada	€ 231 36

**EXEMPLAR** 

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA IMPRESSÃO DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial Departamento do Jornal Oficial Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)